



MOÇÃO DE APELO

Apresentamos à Mesa Diretora, ouvido o Duto Plenário, **MOÇÃO DE APELO** ao Senhor Prefeito Manoel Fabiano Ferreira Filho, para que promova articulação imediata junto aos departamentos competentes, com vistas à implementação de programas, ações estruturadas e iniciativas contínuas que garantam a efetiva materialização de políticas públicas alusivas ao **Dia da Consciência Negra**.

JUSTIFICATIVA

Ano após ano, o poder público municipal permanece aquém do necessário no que diz respeito à valorização e à celebração desta data emblemática. O **Dia da Consciência Negra**, instituído em nosso município pela **Lei nº 3.125, de 25 de setembro de 2014**, já delineava diretrizes claras para a consolidação de ações culturais, educativas e institucionais. Contudo, tais dispositivos não vêm sendo aplicados de forma robusta, estratégica ou minimamente coerente com a relevância do tema.

A legislação municipal é cristalina:

Art. 1º – Fica estabelecido o Dia da Consciência Negra no Município, a ser comemorado em 20 de novembro de cada ano.

Parágrafo único – O Poder Executivo fica autorizado a decretar ponto facultativo em reconhecimento à data.

Art. 2º – A comemoração deverá constar do calendário das escolas da rede municipal, com o objetivo de conscientizar os estudantes sobre a história da população negra.

Art. 3º – O Departamento Municipal de Cultura e o de Educação poderão executar ações culturais e educativas referentes à celebração.

O cenário atual, porém, revela um desalinhamento substancial entre o que foi normatizado e o que é efetivamente praticado. Entidades da sociedade civil têm assumido, com recursos próprios, a responsabilidade por ações e eventos comemorativos—indicando que a pauta avança, mas **não pelas mãos do Executivo**, o que evidencia uma lacuna institucional inaceitável.

Diante desse gap operacional e simbólico, torna-se imperativo que o Poder Executivo municipal abandone o modo reativo e adote uma postura protagonista. É hora de desenvolver, em conjunto com suas secretarias, um *pipeline* de iniciativas estratégicas:



Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita - SP



programas educativos, eventos culturais, ciclos de palestras, campanhas de conscientização e projetos permanentes que assegurem visibilidade, valorização e respeito à história e à contribuição da população negra.

Assim, apelamos para que esta gestão deixe de operar no mínimo denominador comum e passe a entregar políticas públicas de alto impacto, transformando o Dia da Consciência Negra em uma agenda institucional sólida, contínua e à altura de sua importância social.

É momento de romper a inércia e demonstrar compromisso real com a equidade racial, com políticas públicas tangíveis, estruturantes e efetivamente implementadas.

Sala das Sessões, em 17 de novembro de 2025.

Os Vereadores

POLIANA CAROLINE QUIRINO CRISTHIAM LEANDRO GUIMARÃES



Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita – SP



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Barra Bonita. Para verificar as assinaturas, clique no link:
<https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=52ME7E79PEN9289P>, ou vá até o site <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 52ME-7E79-PEN9-289P

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Moção : 491 / 2025 - Chave de Validação: 52ME-7E79-PEN9-289P